



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 797/2022

Implementação de programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implementação de Programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo.

O programa do Ecoponto Itinerante para o interior do município é uma forma de facilitar a vida da população, gerando oportunidade para recolhimento de resíduos descartáveis.

Considerando que o município de Toledo já possui tecnologia própria para industrializar o vidro, inclusive, descontaminando lâmpadas, transformar plástico em papel e, ainda, transformar o alumínio, de forma a triplicar o seu valor.

Na proposta do Ecoponto Itinerante serão recolhidos, galhos de árvores, materiais como, vidro, metais, papelão, embalagens, pneus e materiais eletrônicos, como tvs, computadores e rádios.

A indicação se justifica tendo em vista de que o Ecoponto Itinerante tem diversos benefícios e se tornou uma ação de cidadania e de desenvolvimento sustentável.

Tais medidas servem como iniciativa para a educação ambiental no âmbito municipal.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

MARLY ZANETE

IND 797/2022
AUTORIA: Ver.^a Marly Zanete

